



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2024/FMS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2024/FMS

1. OBJETO

Compra emergencial para aquisição de medicamento para atender a Farmácia básica e o Centro de Atenção Psicossocial.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos são insumos estratégicos essenciais para o suporte às ações de saúde. A sua falta pode ocasionar interrupções nos tratamentos, comprometendo diretamente a qualidade de vida dos usuários e afetando a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde em geral.

A necessidade de compra destes medicamentos é urgente, uma vez que os itens em questão não estão disponíveis através do consórcio CINCATARINA.

O Paracetamol 750mg comprimido, incluído na licitação municipal vigente (Pregão Eletrônico 001/2024), teve sua produção interrompida devido ao atraso na entrega de insumos, resultando na desistência da empresa vencedora.

Além disso, outros medicamentos não possuem processo licitatório vigente no município, e todos os itens foram considerados fracassados nos pregões do CINCATARINA, impossibilitando sua aquisição por esses meios.

Esses medicamentos são fundamentais tanto para a Farmácia Básica quanto para o atendimento no CAPS, sendo indispensáveis para a continuidade dos tratamentos e a assistência à saúde dos usuários. Cabe ressaltar que a próxima licitação do CINCATARINA está prevista apenas para março de 2025, tornando inviável aguardar até essa data para a reposição dos estoques.

Diante dessa situação, solicita-se a aquisição imediata dos medicamentos necessários, a fim de garantir a continuidade da assistência e evitar prejuízos ao tratamento dos pacientes.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante do artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021 informo que o valor contratado se encontra dentro do preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados.



Informo que os orçamentos foram coletados e analisados pela farmacêutica responsável, Cristiane Volpato Michelin.

Item	Descritivo	QNT	EMPRESAS								TOTAL	
			Promefarma	Altermed	Soma	Dimaster	F&F	Inovamed	Cristal	Pratidonaduzi		FarmaSesi
1	Clorpromazina 100mg	5.000							RS 0,62			RS 3.100,00
2	Sais para reidratação oral	3.000	RS-1,10	RS-1,28		RS-0,96		RS0,85			RS4,47	RS 2.550,00
3	Gliclazida 30mg	30.000	RS-0,26		RS 0,19		RS-0,24	RS-0,193			RS-0,27	RS 5.700,00
4	Paracetamol 750mg	60.000	RS-0,25				RS-0,14		RS-0,62	RS 0,13	RS-0,30	RS7.800,00
5	Desloratadina 5mg	30.000					RS 0,70				RS-0,90	RS21.000,00
6	Amoxicilina clavulanato 850/125mg	10.000					RS 3,69					RS36.900,00
												RS 77.050,00

Devido à indisponibilidade desses itens nas distribuidoras, enfrentamos dificuldades para obter orçamentos suficientes. Por esse motivo, em alguns casos, não foi possível apresentar os três orçamentos exigidos.

O valor total da presente contratação é de R\$ 77.050,00 (setenta e sete mil e cinquenta reais).

3. DA EMPRESA VENCEDORA

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Travessa Escobar, n°. 226, Bairro Camaquã, Porto Alegre/RS, CEP: 91910-400, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 92.132.786/0001-19.
Totalizando o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, localizada Rua Doutor João Caruso n° 2115, bairro Industrial, Erechim/RS - CEP 99706-250, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02.
Totalizando o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli, 391 - Bairro: Jardim Eldorado, Palhoça/SC - CEP 88.133-500, inscrita no CNPJ sob o n° 05.531.725/0001-20.

Totalizando o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, localizada na Rua Mitsugoro Tanaka, n. 145 - Bairro Centro Ind. Nilton A. C. Arruda, cidade de Toledo/PR - CEP 85903-630, inscrita no CNPJ sob o n° 73.856.593/0001-66.

Totalizando o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco/PR, CEP: 85504-317, inscrita no CNPJ sob o n° 28.093.678/0001-85.

Totalizando o valor de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais).



4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 77.050,00 (Setenta e sete mil e cinquenta reais)**. O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.125 - BLAFB: BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTE BÁSICO

32 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS - 1.500.1002.0000

7. DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência do contrato é de 20 (Vinte) dias contatos a partir de sua assinatura. A fiscalização e gestão do contrato ficarão juntamente a cargo da servidora Cristiane Volpato Michelin.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O envio será realizado em uma única parcela, de forma imediata após o recebimento da cópia do empenho pelas Empresas contratadas.

A rotulagem precisa ser clara e precisa, fornecendo informações essenciais para os pacientes, como instruções de uso, dosagem, efeitos colaterais, data de validade e informações de contato do fabricante. A embalagem também deve ser segura para garantir a integridade do produto



As empresas devem estabelecer sistemas de distribuição que garantam a integridade dos medicamentos ao longo da cadeia de suprimento. Isso envolve o monitoramento e controle da distribuição e o combate à falsificação de medicamentos.

As empresas são responsáveis por realizar testes e análises de qualidade para garantir que os medicamentos atendam aos padrões estabelecidos de pureza, potência e qualidade. Isso inclui testes de identificação, dissolução, impurezas, entre outros.

Os medicamentos deverão ser entregues dentro do prazo de 10 dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

Os medicamentos devem ser entregues à servidora CRISTIANE VOLPATO MICHELON, na Farmácia Básica Municipal, na Avenida Santa Terezinha, nº. 547, Bairro Centro, do Município de Joaçaba/SC, CEP 89600- 000.

Joaçaba, 15 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA
Karla Vanessa Simas – Superintendente